



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 588/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1066/97

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Profissional de Informática", a ser comemorado em todo 09 de agosto.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a nossa aprovação, tendo em vista tratar-se de homenagear a uma categoria profissional que se tem destacado em razão da importância cada vez maior que a Informática vem assumindo no dia-a-dia das pessoas, em todo o mundo. Sem esses profissionais competentes, - os analistas de sistemas, os programadores, os operadores, os teleprocessadores, os digitadores e os controladores de dados, - por mais capazes e velozes que fossem os computadores, nada seria possível fazer.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOOJI HATO